



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

LIDO
Em 28/03/06

Assessoria de Planejamento

IND 5239/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 29/03/06

Assessoria de Planejamento

Sugere ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Maranhão com a Avenida Goiás, na região administrativa de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as providências necessárias no sentido de instalar semáforo no cruzamento da Avenida Maranhão com a Avenida Goiás, na região administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do semáforo objeto desta Indicação permitirá melhor disciplinamento do trânsito evitando os inúmeros acidentes que vem ocorrendo naquela localidade, consternando dezenas de famílias.

Pela importância que se reveste a presente Indicação, solicito aos meus pares a aprovação desta proposta.

Sala das sessões, em _____ de março de 2006.

DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

